



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº 095/2001

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ADENILSON ARAÚJO, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 18 de Setembro de 2001.

JOAQUIM CAPISTRANO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari